



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Praça Padre Angelo CasaGrande, s/n – Fone (43)3442-1460
Ramal 410 – CEP 86940-000
Bom Sucesso - PR
cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 004/2024

Às 13 horas do dia 12 de Setembro de 2024 reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB instituída pelo decreto municipal nº 77 de 29 de Abril de 2024 para **APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 014/2024**. Iniciamos nossa reunião lembrando aos membros que no edital nº 010/2024 houve uma categoria não preenchida, sendo a oficina de grafite, devido a este motivo o conselho municipal de cultura solicitou que fosse aberto outro edital para utilização do recurso recebido, sendo assim foi elaborado com base na lei o presente edital, iniciamos então a leitura do edital nº 014/2024 para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da PNAB, projeto de lei nº 14.399/2022 e seus anexos, após a leitura e esclarecimento da necessidade de utilização do recurso recebido pelo município de Bom Sucesso, este edital foi aprovado por unanimidade e segue para publicação em diário oficial do município em data de 13 de setembro de 2024, ficando as inscrições abertas entre 16 a 19 de setembro deste ano. Sem mais a tratar, o coordenador da comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião, esta ata é assinada por mim e pelos Membros da Comissão presentes nesta reunião.


David Biassi Sanchez
Coordenador da Comissão


Biliani
Nac


João



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Praça Padre Angelo CasaGrande, s/n – Fone (43)3442-1460
Ramal 410 – CEP 86940-000
Bom Sucesso - PR
cultura@bomsucesso.pr.gov.br

Maria Jose Laurindo

Elaine Moreira Giroto

Norma Adami Nocetti

hda.
Elaine
Nocetti



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 191/2024

DATA: 19 de setembro de 2024.

Súmula: *Dispõe e Convoca a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Cultura.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada o 1º Fórum Municipal de Cultura a ser realizada no dia **26 de setembro de 2024**, a partir das 19h na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Praça Padre Ângelo Casagrande s/n, Centro, Bom Sucesso – Paraná.

Art. 2º - A realização do evento estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I – Maria José Laurindo
- II – David Biassi Sanchez
- III – Orlete Aparecida Dias de Oliveira
- IV – Ronita Aparecida de Carvalho
- V – Luciana Mara Pianta

Art. 3º - O 1º Fórum Municipal de Cultura será presidida pela Presidente do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 4º - A Comissão Organizadora que trata o Art. 2º deste Decreto ficará responsável, por elaborar o Regimento Interno da 1º Fórum Municipal de Cultura

Art. 5º - A Secretaria Municipal do Turismo e o Conselho Municipal do Turismo ficam incumbidos de encaminhar outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso, em 19 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -189/2024.

DATA: 17/09/24.

Súmula-Concede Pensão por Morte para viúva de Servidor Aposentado e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Aposentado Luiz Maurilho Bertussi, resolve:

: D E C R E T A R :

Art. 1º- Fica concedido Benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento em 12/09/24 do senhor **Luiz Maurilho Bertussi**, Servidor Aposentado do Município de Bom Sucesso-Pr., matrícula nº- 800384, portador da RG nº- 2.159.853 - SESPPR., e CPF/MF- 045288.599-04 a senhora Ivone Aparecida Bertussi, RG-4.035.641-0, "**Esposa**" de acordo com Art. 40, § 7º e 8º da CF- Pensão por Morte.

Cota	Beneficiária	Data de Nasc.	Rel.Dependente	%
Vitalicia	Ivone ApªBertussi	03/12/1943	Esposa	100 %

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/09/24.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-329/2024.
DATA- 19 de setembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, Miguel de Paula Silva,
matricula nº-203970 cargo Comissionado Assessor de Relações Públicas , Políticas e
Sociais, 20(vinte) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 03/07/23 a
02/07/24, para usufruir a partir 19/09/24 a 08/10/24, devendo retornar suas
atividades normais em 09/10/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOM SUCESSO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº00003, de 19 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCILIO CANDIDO DE SOUZA	011.XXX.XXX-49	7461/00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcos Aurélio Mendonça Cargo: Fiscal Tributário / 1251991	Matrícula: 00200084 Assinatura:

Data de afixação: 19/09/2024

Data de desafixação: 04/10/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000
Bom Sucesso/PR
cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 002/2024

Às 14 horas do dia 26 de Agosto de 2024 reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Cultura a Casa da Cultura de forma presencial os seguintes membros deste conselho, Angela Maria Thezolin, Maria José Laurindo, Ronita Aparecida de Carvalho, Nancy Greskiv da Silva Keller, Orlete Aparecida Dias de Oliveira, Luciana Mara Pianta, E o Servidor da Secretaria Municipal de Cultura o sr. David Biassi Sanchez. A Presidente fez a abertura da sessão, iniciando com a leitura da ata 001/2024 referente a última reunião, na sequência foi debatido a necessidade de realizar nosso 1º Fórum Municipal de Cultura para a eleição do novo Conselho Municipal de Cultura, após o debate ficou agendado para dia 26 de Setembro de 2024 na Casa da Cultura às 19h00, O servidor David lembrou que realizado a inauguração da reforma e ampliação do prédio da casa da cultura sendo entregue pela atual administração no dia 04 de julho de 2024 com a presença do Deputado Estadual Artagão de Mattos Leão o qual destinou recursos para a execução da obra e também que foi realizado o 1º Show de Talentos no dia 10 de Agosto de 2024 na Casa da Cultura, o evento contou com a participação de 22 inscritos e 16 candidatos presentes concorrendo a um valor total de R\$ 2.000,00 em premiação do 1º ao 5º lugar. Na sequência foi informado a todos sobre a programação da semana da pátria, que tradicionalmente é organizada pela secretaria municipal de cultura, onde será realizada no dia 02 de setembro de 2024 às 9h30 da manhã em frente a Prefeitura Municipal o Hastearmento das Bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Bom Sucesso, tendo a presença de autoridades locais, alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, no dia 07 de setembro de 2024 às 9h00 da manhã será realizado o desfile cívico em comemoração à independência da república, nesta ocasião será realizada uma homenagem aos 70 anos de emancipação política de nossa cidade. No mês de outubro realizaremos a tradicional festa das crianças, promovida pela

Orlete *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO

Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000

Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

secretaria municipal de cultura em parceria com a secretaria de assistência social, neste ano o evento será realizado no dia 11 de outubro de 2024 às 9h00 na quadra coberta próximo a escola professor João Teixeira Marabolim. Ainda no mês de outubro ficou definido que será realizado o 2º Halloween da Secretaria Municipal de Cultura no dia 31 de outubro de 2024 às 19h00 em local a confirmar. Ficou evidenciado a necessidade de ações na biblioteca cidadã, na ocasião foi sugerido a realização de oficinas de contação de histórias e o início do clube do livro, também foi solicitado junto a atual administração a pintura da parte interna da biblioteca. Foi recebido como forma de doação dos agentes culturais Luiz Fernando, professor de Danças Urbanas e do Hélio Aparecido proponente do Audiovisual, sendo realizado a doação de um espelho de 5 metros de comprimento por 1 metro de altura que foi instalado para ser utilizado em oficinas da secretaria. Foi informado pela secretaria que conseguimos finalizar o processo de inscrição do CNPJ da cultura e completamos o sistema municipal de cultura com o plano municipal de cultura, o fundo municipal de cultura com CNPJ ativo e o conselho municipal de cultura ativo. Na sequência foi realizado a prestação de contas dos recursos recebidos pela PNAB – política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura o valor de 65.449,00 na conta criada pelo MinC para gestão do recurso no banco do brasil na agencia 856-7 conta corrente 36850-4, e está a rendendo juros que serão utilizados nos moldes da lei, deste recurso já foi utilizado 735,00 para compra da bandeira do brasil, da bandeira do Estado do Paraná e da bandeira do município de Bom Sucesso, foi realizado a aquisição de dois teclados no valor total de 2.374,00 e em outra empresa dois pedestal para caixa acústica e um estabilizador de celular no valor total de 1.371,60, estes itens foram comprados separados pois são itens fracassados na licitação. Todos os itens estão descritos no processo licitatório nº 48 da dispensa eletrônica nº 11/2024. No edital nº 10/2024 não teve proposta habilitada a oficina de grafitti por incompatibilidade de valores do edital com a proposta apresentada na inscrição pelo agente cultural. Antes de finalizar a reunião foi apresentado os dois planos de governos candidatos ao governo municipal, sendo realizada a leitura e feito um breve debate sobre as prioridades deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000
Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

conselho e a necessidade de sentar com a próxima gestão e elencar a importância de cada ação dentro do plano municipal de cultura já existente. Sem mais a tratar, o coordenador da comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião, esta ata é assinada por mim e pelos Membros da Comissão participantes da reunião.

Angela Maria Thezolin

Maria José Laurindo

Ronita Aparecida de Carvalho

Nancy Greskiv da Silva Keller

Orlete Aparecida Dias de Oliveira

Luciana Mara Pianta

David Biassi Sanchez



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondência, notificações de dívida ativa por sedex, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências da administração municipal, em atendimento a demanda do Município de Bom Sucesso - PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 63/2024**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrito no CNPJ Nº **34.028.316/0020-76**, com o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO